



## **Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ**

### **DECISÃO**

**Processo Administrativo nº 556/2020.  
Pregão Presencial nº 10/2020.  
Edital nº 10/2020.**

**Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum / Etanol), óleos e filtros, com o serviço de troca incluso, que atendam às recomendações dos fabricantes, na frota da Câmara Municipal de Volta Redonda, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência, Anexo I do Edital.**

Verificada a regular tramitação do procedimento licitatório, e cumprida todas as exigências legais, conforme documentos acostados nos autos, em especial Ata em folha 158, RATIFICO os atos praticados pela Pregoeira na sessão pública referente ao Pregão Presencial nº 10/2020 e, considerando que não houve interessados na participação no certame, DECLARO DESERTA a presente licitação.

Volta Redonda, 27 de outubro de 2020.

**NILTON ALVES DE FARIA  
PRESIDENTE**

Afixado no Quadro de Avisos em / / 2020.